



TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO TCM/GPA/SCP/00041/2024

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

REF.: Processo 40/102663/2023 - Requer Inspeção Extraordinária em todos os contratos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e a SR PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA (OF GP 4607/RIE)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho comunicar a Vossa Excelência que, na 11ª Sessão Virtual do Plenário, encerrada em 19 de abril de 2024, esta Corte de Contas decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Nestor Guimarães Martins da Rocha, cuja cópia anexo, juntamente com o Acórdão nº 798/2024, converter em diligência o Processo 040/102663/2023, referente ao Requerimento de Informações nº 2701/2023, de autoria do Vereador Dr. Rogério Amorim, para que seja realizada inspeção extraordinária em todos os contratos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e a SR Promoções Culturais Ltda, com posterior emissão de relatório.

Em razão do acima exposto, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de informar ao ilustre Vereador que aludida diligência, a ser cumprida no prazo de 30 dias, diz respeito à emenda da peça inicial para incluir informações mais específicas, sobretudo no que tange aos objetivos da fiscalização proposta e/ou as razões que o levaram a impetrar a solicitação perante o TCMRio, sob pena de o requerimento ser considerado inadmissível por ausência dos

Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Digníssimo Presidente da
Câmara dos Vereadores do Município do Rio de Janeiro



TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

requisitos previstos nos arts. 203 e 205 do RITCMRio e nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público, em especial no Item 48 da NBASP 100, seguindo-se o arquivamento do feito, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 143, inciso III , do RITCMRio.

Do ensejo me prevaleço para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

[Assinado digitalmente](#)

Luiz Antonio Guaraná
Conselheiro-Presidente